Diário Oficial de Pernambuco do dia 18/02/2002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO
Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
CONDASPE

RESOLUÇÃO N° 02/2002

Relator: Conselheiro Roberto Pimentel Teixeira

EMENTA: **Fixa o valor de R$ 3,00 (três reais) para emissão de segunda via da carteira de associado do SASSEPE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CONDASPE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO: A necessidade de fixar um valor para fins de custear a emissão de segunda via da carteira de associado do SASSEPE, em caso de perda ou extravio da carteira original pelo beneficiário titular ou dependente;

CONSIDERANDO: a competência desse Conselho prevista no Art. 7° da Lei Complementar n° 30 de 02 de janeiro de 2001 e art. 21 do Decreto Estadual n° 23.137, de 21 de março de 2001;

RESOLVE: à unanimidade:

Art. 1°. Fica fixado o valor de R$ 3,00 (três reais) a ser pago pelo Beneficiário titular do SASSEPE, caso necessite obter segunda via da carteira de associado, para si ou para qualquer de seus dependentes.

Parágrafo único. O referido valor será cobrado do beneficiário titular, mediante guia de recolhimento avulso a ser expedida pelo IRH, em relação a cada nova via de carteira requerida.

Art. 2°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

SALA DE SESSÕES DO CONDASPE, em 18 de fevereiro de 2002.

Nilo de Melo Lins
Presidente do CONDASPE